

4	Criação do Repositório da Museologia Digital	Criação do Repositório Museologia Digital com, no mínimo 1.000 (mil) registros informacionais inseridos	01/01/2020 a 31/12/2020	Número de registros inseridos no Repositório da Museologia Digital, desenvolvido na plataforma Tainacan	Repositório da Museologia Digital, a ser veiculado em endereço eletrônico. (CGSIM)	Global	10%
5	Índice de divulgação dos novos episódios do Programa Televisivo Conhecendo Museus	80 % dos novos episódios divulgados nas seguintes plataformas: TV Brasil, sítio do programa e YouTube	01/01/2020 a 31/12/2020	Número episódios veiculados (nas 3 plataformas) / 60 x 100	TV Brasil, YouTube e site www.conhecendomuseus.com.br (DDFEM)	Global	10%
6	Execução do Projeto Compartilhando	Realização de 10 lives ao longo do ano de 2020	01/01/2020 a 31/12/2020	Número total de lives realizadas	Relatório DDFEM	Global	15%
7	Elaboração de Editais de Fomento	Elaboração de 3 Editais	01/01/2020 a 31/12/2020	Número total de Editais elaborados/ 3 Editais previstos	Processo SEI (DDFEM)	Global	15%
8	Índice de Análise de Projetos para a Lei de Incentivo à Cultura	80% dos projetos com análise técnica concluída e pautados na Reunião da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura.	01/01/2020 a 31/12/2020	Quantidade de projetos analisados / 60 projetos previstos x 100	Sistema Salic e Processo SEI (DDFEM)	Global	10%
9	Acompanhamento de capacitações em cursos presenciais e a distância realizadas pelos servidores do IBRAM.	Contribuir para que 15% dos servidores realizem capacitações, presenciais e a distância, com especial atenção às oferecidas ao Programa Saber Museus, na plataforma Escola Virtual.Gov - EV.G.	01/01/2020 a 31/12/2020	Quantidade de servidores certificados / total de servidores do IBRAM x 100	Relatório de certificados recebidos CGP-DPGI/COMUSE-DPMUS	Intermediária	10%
10	Instalação e disponibilização da Ferramenta Microsoft Teams para comunicação de servidores e colaboradores	90% das demandas da força de trabalho atendidas.	01/01/2020 a 31/12/2020	Quantidade de solicitações / total de solicitações atendidas x 100	Relatório CTINF/DPGI	Intermediária	15%
11	Índice de aprovação do PDTI 2020	PDTI 2020 aprovado.	01/01/2020 a 31/12/2020	Não se aplica.	Publicação do PDTI 2020 (CTINF/DPGI)	Intermediária	15%
12	Planos de Ação 2020 dos museus sistematizados no SGM	100% dos PAs dos museus sistematizados	01/01/2020 a 31/12/2020	número de museus com PA sistematizado/número de museus IBRAM x 100	Relatório SGM (NRI/PRES)	Intermediária	15%
13	Aprovação dos planos museológicos de museus do IBRAM	Aprovação de 80% dos planos museológicos de museus do IBRAM em 2020	01/01/2020 a 31/12/2020	Quantidade de Planos Museológicos aprovados / quantidade de planos museológicos enviados X 100	Boletim de Serviço Eletrônico/Atas das reuniões de diretoria (DPMUS)	Intermediária	15%
14	Índice de preenchimento do Formulário de Visitação Mensal pelos Museus IBRAM	100% de preenchimentos válidos dos Formulários de Visitação Mensal de cada Museu IBRAM	01/01/2020 a 31/12/2020	Número de preenchimentos válidos do FVM / 31 (Museus IBRAM) x 12 meses	Formulário de Visitação Mensal - FVM (CGSIM)	Intermediária	10%
15	Índice de museus do IBRAM respondente à pesquisa sobre Acessibilidade, realizada em parceria com o OIM	100% dos Museus IBRAM respondendo à pesquisa sobre Acessibilidade	01/01/2020 a 31/12/2020	Número de questionários preenchidos / 31 Museus x 100	Relatório de Pesquisa a ser publicado pela CPAI/CGSIM	Intermediária	10%
16	Política de Direitos Autorais e Política de Utilização de Espaços das Unidades Museológicas - UMs (instituídas por Instruções Normativas - INs)	Resposta de 80% das UMs e Diretorias do IBRAM participantes da Consulta Interna	01/01/2020 a 31/12/2020	Número de respostas às manifestações da consulta interna / Número total de manifestações à consulta interna x 100	Análise realizada pelo DDFEM do Relatório de Grupo de Trabalho - GT no SEI (DDFEM)	Intermediária	10%

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO AFRO-BRASILEIRO

PORTARIA Nº 224, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES nomeado por meio da Portaria nº 2.377, 26 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de novembro de 2019, seção 02, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, c/c o art. 2º, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, em conformidade com arts. 1º e 2º, da Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, com a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais, promulgada por meio do Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004 e consolidada no Brasil por meio do Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019; com o art. 2º, §§ 1º e 2º , e art. 3º, § 4º, do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, observados os procedimentos determinados na Portaria/FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada na Seção I, p.29, do Diário Oficial da União nº 228, de 28 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1 Certificar que a comunidade, a seguir identificada, se Autodefiniu como Remanescente de Quilombo, conforme Declaração de Autodefinição que instrui o processo administrativo 01420.012036/2015-42:

Comunidade	Município	Estado
ROMANA I	São João Batista	MA

Art. 2º Autorizar o registro da presente certificação no Livro de Cadastro Geral nº 20, sob o nº 2828, às fls 51.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO NASCIMENTO DE CAMARGO

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 171, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 46, §1º, inciso III, da Lei n.º 13.898, de 11 de novembro de 2019 (LDO 2020), e a autorização constante no art. 4º, caput, inciso II, alínea "a", itens "1" e "2", da Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020 (LOA 2020), resolve:

Art. 1.º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei n.º 13.978, de 17 de janeiro de 2020), em favor do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor global de R\$ 5.330.000,00 (cinco milhões, trezentos e trinta mil reais) para atender à programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II desta Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

ANEXO I

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União
UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNC		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0031			Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							1.530.000
			ATIVIDADES							
03 301		0031 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes							1.530.000
03 301		0031 2004 0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							1.530.000
				S	3	1	90	0	100	1.530.000
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										1.530.000
TOTAL - GERAL										1.530.000



ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E F	VALOR
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							3.800.000
		ATIVIDADES							
03 122	0031 20TP	Ativos Cíveis da União							3.800.000
03 122	0031 20TP 0053	Ativos Cíveis da União - No Distrito Federal							3.800.000
			F	1	1	90	0	100	3.800.000
TOTAL - FISCAL									3.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.800.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34102 - Ministério Público Militar

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E F	VALOR
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							1.530.000
		ATIVIDADES							
03 331	0031 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes							530.000
03 331	0031 212B 0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes - Nacional							530.000
			F	3	1	90	0	100	530.000
03 062	0031 4263	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar							1.000.000
03 062	0031 4263 0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar - Nacional							1.000.000
			F	3	2	90	0	100	1.000.000
TOTAL - FISCAL									1.530.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.530.000

ÓRGÃO: 34000 - Ministério Público da União

UNIDADE: 34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar	
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S F	E N D	G P	R O D	M U	I T E F	VALOR
0031		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público							3.800.000
		ATIVIDADES							
03 062	0031 4261	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios							3.800.000
03 062	0031 4261 0053	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - No Distrito Federal							3.800.000
			F	3	2	90	0	100	3.800.000
TOTAL - FISCAL									3.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									3.800.000

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIAS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 12, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2020

O Promotor de Justiça do Distrito Federal e Territórios em exercício na 4ª PROSUS, na forma do art. 8º, § 1º, da Lei 7.345/1985 e art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 75/1993, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil Público, registrado no Sisproweb sob nº 08190.050788/20-06, que tem como interessado: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, referente à: Contratação da empresa FÉRTIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda ao IGESDF.

MARCELO DA SILVA BARENCO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1.768, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75/1993, considerando o disposto no art. 12do Ato Conjunto nº 01/2014 PGR/CASMPU, no art. 30 da Resolução CSMPT nº132/2016 e na Portaria nº 2045, de 05/12/2018, publicada na Seção 1, do Diário Oficial da União de 06/12/2018, bem como decisão proferida pelo Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho em sua 243ª Sessão Ordinária, de 01/06/2020, e os demais dados e informações constantes do PGEA 20.02.2300.0001352/2019-27,resolve:

Art. 1º Prorrogar a redistribuição temporária do 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Água Boa/Barra do Garças para a Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, em Cuiabá/MT, até o dia 12/04/2021, sem prejuízo de ulterior deliberação em contrário, decorrente do processo de reabertura de Unidades.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

Tribunal de Contas da União

PLENÁRIO

ATA Nº 46, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

(Sessão Telepresencial do Plenário)

Presidência: Ministro José Mucio Monteiro (Presidente)

Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva

Secretário das Sessões: AUFC Marcelo Martins Pimentel

Subsecretária do Plenário: AUFC Lorena Medeiros Bastos Correa

A hora regimental, o Presidente declarou aberta a sessão telepresencial do Plenário, com a presença dos Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do

Rêgo; dos Ministros-Substitutos Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira; e da Representante do Ministério Público, Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

ELEIÇÕES DA PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO TCU

A Presidência informou que a primeira parte da sessão se destina ao processamento das eleições de Presidente e Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União para o ano civil de 2021 e, em sua segunda parte, à apreciação de processos incluídos em pauta.

Diante do formato atual das sessões do Tribunal, foi adotado o sistema de sobrecarta fechada previsto no inciso II, do art. 7º do art. 24 do Regimento. Assim, os Ministros Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, José Mucio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo encaminharam à Presidência seus votos, em sobrecartas fechadas, que foram depositados na urna, sem quebra de sigilo, pela Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.

Processada a eleição para Presidente e encontrados na urna nove votos, todos para a Ministra Ana Arraes, foi proclamada eleita Presidente do Tribunal de Contas da União, para o ano civil de 2021, a Ministra Ana Arraes.

Realizada a eleição para Vice-Presidente e encontrados na urna nove votos, todos para o Ministro Bruno Dantas, foi proclamado eleito Vice-Presidente do Tribunal de Contas da União, para o ano civil de 2021, o Ministro Bruno Dantas.

A Presidência convocou, então, sessão extraordinária para posse dos eleitos para o próximo dia 10 de dezembro, às 10 horas.

HOMOLOGAÇÃO DE ATA

O Plenário homologou a Ata nº 45, referente à sessão telepresencial realizada em 25 de novembro de 2020.

PUBLICAÇÃO DA ATA NA INTERNET

Os anexos das atas, de acordo com a Resolução nº 184/2005, estão publicados na página do Tribunal de Contas da União na Internet.

COMUNICAÇÕES (v. inteiro teor no Anexo I a esta Ata)

Da Presidência:

Realização, nos próximos dias 3 e 4 de dezembro, sob a coordenação do Ministro Augusto Nardes, do "4º Fórum Nacional de Controle - Inovação em Prol da Educação", com transmissão por meio do canal do TCU no YouTube.

Encaminhamento ao Congresso Nacional do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao o 3º trimestre de 2020.

Distribuição da escala de férias dos Senhores Ministros e Ministros-Substitutos, para o exercício de 2021.

Da Ministra Ana Arraes:

Apresentação do Relatório Anual de Atividades da Corregedoria do ano de 2020, bem como dos destaques da gestão da unidade no biênio 2019-2020, em especial as ações inovadoras implementadas no período.

